



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 056/2024

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E MEMBROS DE SUA EQUIPE DE APOIO PARA LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL E JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao Regimento Interno desta Casa,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro só tem uma servidora em seu quadro de funcionários permanente,

CONSIDERANDO que há necessidade de efetuar licitações de compra e serviços para o bom andamento da CMJM,

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e **PREGOEIRO**, em caráter titular, para atuação no âmbito da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, a servidora **ELISANGELA FERRAZ DE FARIAS LIMA**.

Art. 2º. Ficam designados como membros Titulares da Equipe de Apoio os servidores: **ESTHER DA SILVA** e **SAYONNARA DA SILVA ANDRADE**.


Parágrafo único – Na falta ou impedimento de algum dos integrantes da Equipe de Apoio designados no caput, as atribuições serão desempenhadas por um dos suplentes, sendo eles **RAFAELA RIGUETTE OLIVIERA** e **MAYARA TOSTA SILVA**.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2024, revogando a Resolução nº 041/2024, publicada em 03 de abril de 2024 no Diário Oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO “ES”, em 23 de abril de 2024.


WAGNER RIBEIRO MASIOLI
Presidente


MATHEUS GARCIA CARVALHO
Vice-Presidente


LENEANDRO BRAGA GOULART
Secretário